Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 62 / 91

Objeto: Declara de Utilidade Pública a Sociedade São Vicente de Paulo do Distrito do Engenho do Ribeiro.

Autor: Egídio Couto, Levi Teixeira, Francisco Tavares, José Tibério, José Francisco, Carlos Roberto

ENTREGUE NA SECRETARIA

18-11-91

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 10 / 12 / 91

APROVADO 2ª 10 / 12 / 91

APROVADO 3ª 10 / 12 / 91

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovada EM 10/12/91

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES AS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM____/____/____

RELATOR: _____EM____/____/____

MEMBRO: _____EM____/____/____

PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM____/____/____

RELATOR: _____EM____/____/____

MEMBRO: _____EM____/____/____

PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

RUBRICA

EM____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 18/11/91 À Comissão de S.S.O. para parecer.
e Justiça e Redação.

RUBRICA

2 - EM 10/12/91 Artigo 9º - P. 7º - RI.; aprovado por unanimidade em 1º, 2º, 3º votação juntamente com emenda substitutiva nº 1.

RUBRICA

3 - EM ____/____/____

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA

PROJETO DE LEI 62/91

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ART. 1. - Fica declarada de utilidade pública, a entidade SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO DO DISTRITO DE ENGENHO DO RIBEIRO.

ART. 2. - A entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos a entidades declaradas de utilidade pública.

ART. 3. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 18 de novembro de 1991.

VER. EGIDIO BRAGA DO COUTO.

LEVI TEIXEIRA DE SOUZA

FRANCISCO JOSE TAVARES

JOSE LIBERIO DA SILVA

JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO

CARLOS ROBERTO GONTIJO

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 62/91

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, a entidade Conselho Particular Vicentino do Engenho do Ribeiro.

Artigo 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos a entidades declaradas de Utilidade Pública.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG, em 10 de Dezembro de 1991.

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE, Alvimar de Oliveira

SECRETÁRIO, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

CLAUDIAGB/



Câmara Municipal de Bom Despacho

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Projeto de Lei. nº 62/91

Art. 1º.

O Art. 1º de Referido projeto, passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º=Fica declarada de utilidade pública, a entidade CONSELHO PARTICULAR VICENTINO DO ENGENHO DO RIBEIRO.

Bom Despacho, 12 de dezembro de 1991.

Carlos Roberto Fontes

José Alves Soares

José Tibério da Silva

José Francisco de Azevedo

José Ferreira de Souza

Francisco José Tavares

Câmara Municipal de Bom Despacho

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer conjunto ao projeto de Lei. nº 62/91, que, Declara de Utilidade Pública a Conselho-Particular Vicentino de Engenho do Ribeiro.

Nos termos do regimento interno, compete à Câmara Municipal, a preciação e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1991

Carlos Roberto Fonte

José Ribeiro da Silva

José Alves Soares

José Francisco de Azevedo

Neri Ferreira de Souza

Francisco José Tavares